




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA ANDRÉA DE LIMA CORRÊA DA E.M.E.F. LUIS LIMA DE FARIA PARA A ESCOLA POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da E.M.E.F. Luis Lima de Faria para a Escola Polo De Educação Infantil KELVIN VIEIRA SAKAI, a partir da data retroativa de 29 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito em exercício, Herval, 14 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração